Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina

Segunda-feira, 09 de agosto de 2021 às 16:56, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 3208660: DECRETO Nº 2.868, DE 03 DE AGOSTO DE 2021

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Palhoça

MUNICÍPIO

Palhoça

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/?q=id:3208660

CIGA - Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://www.diariomunicipal.sc.gov.br

Assinado Digitalmente por Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal - CIGA

DECRETO Nº 2.868, DE 03 DE AGOSTO DE 2021.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - COMPEDE. Nomeia membros da gestão 2021/2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALHOÇA**, Estado de Santa Catarina,

No uso das atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei Municipal nº 4.592, de 19 de fevereiro de 2018, resolve

D E C R E T A R:

Art. 1º Ficam nomeados os membros para a gestão 2021/2022 do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência - COMPEDE, assim constituído:

I – Representante da Secretaria Municipal de Defesa do Cidadão:

a) Titular: Rubens Henrique Corrêa;
b) Suplente: Karla de Souza.

II – Representante da Secretaria Municipal de Educação:

a) Titular: Viviane Meyer;
b) Suplente: Clarice Maria S. Galvão.

III – Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

a) Titular: Jony Alberto Correia;
b) Suplente: Vitor Sodré Dias.

IV - Representante da Secretaria Municipal de Segurança Pública:

a) Titular: Alexandre de Sá;
b) Suplente: Gabriel Alvarez.

V - Representante da Secretaria Municipal de Turismo:

a) Titular: Lucimara Aparecida Prim;
b) Suplente: Joyce Rejane de Souza.

VI - Representante das Instituições de Ensino Superior ou Pesquisa:

a) Titular: Sofia Zank;
b) Suplente: Juliane Di Paula Queiroz;

VII - Representante da Associação dos Surdos de Palhoça:

a) Titular: Rosemary Barbosa Ventura;
b) Suplente: Bruno Lima de Queiroz;

VIII - Representante da Associação Catarinense de Integração do Cego:

a) Titular: Claudinor Rosa;
b) Suplente: Gentil Costa;

IX - Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Palhoça:

a) Titular: Deborah Christello Nazário;
b) Suplente: Beatriz Eugênia de Oliveira;

X - Representante da Associação Florianopolitana de Deficientes Físicos:

a) Titular: João Roberto Leal;
b) Suplente: Ana Carolina da Cunha Moreira;

XI - Representante do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 10ª Região:

a) Titular: Lourival Jaime Vieira Filho;
b) Suplente: Maristela Vieira;

XII - Representante do Centro Catarinense de Reabilitação:

a) Titular: Melissa Watzko Eskelsen;
b) Suplente: Cristiane Lima Carqueja;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Palhoça, 03 de agosto de 2021.

Prefeitura Municipal de Palhoça
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Em _____/_____/2021
Edição nº _____/2021
Secretaria de Governo

EDUARDO FRECCIA
Prefeito Municipal